



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 038/2023
AUTORA: Vera. Dra. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Transportes, versando sobre a possibilidade de realizar a substituição das pontes de madeira dos Assentamentos e Distritos do Município de Juara, por bueiros de concretos ou bueiros celulares, uma vez que, os bueiros garantem a vazão de água e têm maior durabilidade, gerando economia das manutenções realizadas nas pontes de madeira.	

Considerando a grande demanda pela realização de serviços de manutenção e recuperação de pontes localizadas nos Assentamentos e Distritos do Município de Juara;

Considerando que a presente indicação tem o objetivo de oferecer maior segurança aos motoristas que utilizam as estradas rurais diariamente, tendo em vista que na maioria das vezes as pontes estão em péssimas condições de trafegabilidade, o que causa diversos transtornos. Além disso, os tubos garantem a vazão de água e têm maior durabilidade, gerando economia das manutenções das pontes de madeira para nosso município.

Ante ao exposto, indico ao Poder Executivo Municipal, que realize a substituição das pontes de madeira dos assentamentos e distritos do município de Juara, por bueiros de concretos ou bueiros celulares,

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 14 de abril de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente